









## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE DATAS PARA SELEÇÃO DO CURSO DESCENTRALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /FIOCRUZ, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraná — COSEMS e a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná tornam público o presente Edital. O referido edital altera o calendário do processo seletivo de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação Lato sensu, para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no período letivo de 2014/2015.

Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos.

As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão do estado do Paraná ao edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU/nº65/seção 3/ em 04/04/2014, por meio da Portaria 390, publicada em DOU de n°104/seção 1 de 30 de outubro de 2014.

#### 1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Paraná.

#### Objetivos específicos:

- ✓ Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação em saúde com as práticas desenvolvidas;
- ✓ Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação em saúde;











✓ Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho em saúde.

# 2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Estado do Paraná. A proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde.

Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

A estrutura curricular é composta por três Unidades de Ensino:

- ✓ Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 68 h/a
- ✓ Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde 104 h/a
- ✓ Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde 132 h/a

Estas Unidades de Ensino representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário.

Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Monografia como trabalho de conclusão do curso. Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município de origem dos alunos.













O Curso se destina aos dirigentes, gestores e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde, portadores de diploma de graduação.

#### 4. DAS VAGAS

O curso oferecerá 35 (trinta) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Paraná, com atuação na área de recursos humanos compreendendo a gestão do trabalho e a gestão da educação em saúde, pertencentes ao quadro efetivo.

## 4.1. Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2 º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não











estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

# 5. DO REGIME DE DURAÇÃO DO CURSO

O regime é semipresencial, com aulas ministradas em períodos de concentração e dispersão, com intervalo de aproximadamente três semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 h/a, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (dois) meses para a elaboração da monografia.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições permanecerão abertas até o dia **20 de janeiro de 2015**. As/Os candidatas/os, a serem indicadas/os pelos gestores municipais e estadual de saúde, deverão preencher aos requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

- Ficha de inscrição preenchida que se encontra nesta página eletrônica <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id</a> aplicação=18573
- Cópias da carteira de identidade e do CPF;
- Currículo resumido atualizado:
- Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC) ou cópia/frente e verso (autenticado)
- Memorial descritivo da/do candidato contendo:
- ✓ a trajetória profissional na Secretaria Municipal de Saúde ou Regional de Saúde.
- √ manifestação do interesse pelo curso
- ✓ importância desta formação para a vida profissional assim como para a comunidade onde insere a atuação profissional da/o candidata/o











√ campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção

A carta deverá ter no máximo duas laudas -, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

- > Carta de indicação e liberação do gestor municipal/ estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso (ANEXO);
- Comprovante de vinculo empregatício.

## Observações

- Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda documentação exigida pela internet até o dia 20 de janeiro de 2015.
- Inscrições com documentação incompleta ou postadas após o ultimo dia de inscrição não serão aceitas.
- 3. Não serão fornecidas informações por telefone.
- 4. As fotocópias dos documentos deverão estar no padrão A4.

#### Observação geral

Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá na análise documental, de currículo, de indicação do gestor e do memorial descritivo da/o candidata/o ao curso e será realizado nos dias 21 e 22 de janeiro de 2015.

O resultado será divulgado, no dia **23 de janeiro de 2015,** em Edital nos endereços eletrônicos <a href="http://www.escoladesaude.pr.gov.br/">http://www.cosemspr.org.br/site/</a>

Não serão fornecidas informações por telefone.

#### 8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	11/11 a 20/01/2015
Seleção	21 e 22/01/2015
Divulgação do resultado da Seleção	23/01/2015
Prazo para recursos	26/01/2015
Resultado final e divulgação	27/01/2015











Matrícula	27 a 30/01
Início das aulas	06/02/2015

#### 9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos será realizada de 27 a 30/01/2015, por meio da entrega e/ou envio da documentação abaixo descrita para a Escola de Saúde Pública A/C da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; no endereço: Travessa F da Rua José Veríssimo s/n, Bairro Alto, CEP 82.820-000 junto com o preenchimento e assinatura da Ficha de Matrícula que será enviada às/aos alunas/os selecionadas/os.

Documentos a serem anexados à Ficha de Matrícula:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso)
- 2. Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste naturalidade (frente e verso)
- 3. Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso)
- 4. Duas fotos 3X4 com data recente
- 5. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **10.1** Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital:
- **10.2** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;
- **10.3** É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;
- **10.4** No caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:
- **10.4.1** Maior pontuação na análise de currículo;











- 10.4.2 Ser servidor público efetivo;
- 10.4.3 Candidato (a) com maior idade.
- **10.6** O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;
- **10.7** A Ficha de Matrícula será enviada ao endereço eletrônico da/o aluna/o selecionada/o que foi informado na Ficha de Inscrição
- 10.8 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Olga Estefania Duarte Gomes Pereira

Coordenadora do Curso

Ana Lucia Fonseca

Diretora da Escola de Saúde Pública do Paraná













# **ANEXO**

# MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR AO CURSO

(em papel com timbre do município ou do Estado do Paraná)
Indico o (a) candidato (a) (nome) matricula nº, que desempenha a função/atividade de, do município de
/Regional de Saúde, para participar do Curso de Especialização em
Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, uma vez que o perfil do (a) mesmo (a) atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.
Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido na Escola de Saúde Pública do
Paraná, em Curitiba, no período de 2014-2015, em regime modular, com períodos de concentração de duração de uma semana por mês, conforme Calendário Escolar.
Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos
funcionais e em providenciar transporte, hospedagem e alimentação para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme cronograma previsto para o
Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Nome do município (PR), de de 2014.











